



Agência Reguladora de Águas,  
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

377  
197.000.245/2014  
2017

## **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2014 - ADASA**

PROCESSO Nº. 197.000.245/2014

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PRISIONAL DO DISTRITO FEDERAL.**

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, autarquia especial, com sede social localizada no Parque Rodoviário, Estação Rodoferroviária de Brasília – Sobrelaja, Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.007.955.0001-10, representada, nos termos do disposto no art. 1º, Inc. III, da Portaria ADASA nº 110, de 26 de agosto de 2015, por sua Superintendente de Administração e Finanças, **CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitida pela SSP-DF e do CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, residente nesta Capital, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, situada no SIA Trecho 02, Lotes 1835/1845, Brasília-DF, representada por seu Diretor Executivo, **NERY MOREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ nomeado pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.D.F. de 29.07.2016, **RESOLVEM** celebrar este **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014**, conforme Processo nº. 197.000.245/2014, sujeitando-se os **CONTRATANTES** à Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste **QUARTO TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à disponibilização de mão-de-obra de reeducandos do Sistema Prisional do Distrito Federal, utilizados na execução de tarefas de baixa complexidade a serviço das unidades da Contratante, promovendo a reintegração social e ressocialização do trabalhador preso.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses a vigência do Contrato nº 04/2014, passando este a vigorar de 12/11/2016 a 11/05/2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é de R\$ 41.097,00 (quarenta e um mil e noventa e sete reais).



Agência Reguladora de Águas,  
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

378

DF-000-015/2014

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata este Termo correrá à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

- a) Unidade Orçamentária: 21.206
- b) Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.8394
- c) Natureza da Despesa: 3.3.91.39
- d) Fonte de Recursos: 151

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, celebrado em 12 de maio de 2014.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA e por 2 (duas) testemunhas.

Brasília, de outubro de 2016.

PELA ADASA:

**CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO**  
Superintendente de Administração e Finanças

PELA CONTRATADA:

**NERY MOREIRA DA SILVA**  
Diretor Executivo da FUNAP/DF

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: